



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

**Decreto nº 4849/2018 de 03/09/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
834 - 3.3.90.30.00.00	512 MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA		
07.009.15.452.0007.1.014	Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária		
833 - 4.4.90.51.00.00	510 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>116.000,00</b>

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

3510	TXAS PODER POLICIA EXERC ANTERIOR	510	90.000,00
3512	CIDE-(LEI 10866/04 art.1º B-exerc.ant.	512	26.000,00
		<b>Total:</b>	<b>116.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 03 de setembro de 2018.

  
Moacir Olivatti  
Prefeito